



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM / AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional:

01 (vaga) Auxiliar de Enfermagem
01 (vaga) Auxiliar de Enfermagem – ESF

Obs: Poderá haver mais convocações ao longo da validade deste edital, conforme interesse público.

3- Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem:

São requisitos mínimos e essenciais para ingresso e preenchimento dos cargos públicos temporários:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem e registro no respectivo Conselho.

4- Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem ESF:

São requisitos mínimos e essenciais para ingresso e preenchimento dos cargos públicos temporários:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem e registro no respectivo Conselho.

5- Do Salário

5.1 – Cargo Auxiliar de Enfermagem: O vencimento para Auxiliar de Enfermagem será de R\$ 1.249, 16 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

5.2 – Cargo Auxiliar de Enfermagem ESF: O vencimento para Auxiliar de Enfermagem será de R\$ 1.249, 16 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação Sodexo).

6 - Carga Horária

6.1 – Cargo Auxiliar de Enfermagem: 30 horas semanais

6.2 – Cargo Auxiliar de Enfermagem ESF: 40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

7 - Período do Contrato

As contratações de que trata este edital poderão ter início a partir de setembro de 2021, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público ou retorno do servidor licenciado.

8- Das Inscrições

8.1 - Os interessados deverão se inscrever das 8 às 17 horas, no período de 10/08/2021 a 16/08/2021 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- O candidato deverá fornecer telefone e endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

8.2 - O candidato para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, deverá pagar, a título de “Taxa de Inscrição”, o valor de R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.

8.3 - O candidato para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem - ESF**, deverá pagar, a título de “Taxa de Inscrição”, o valor de R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.

8.4 - O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata os itens **8.2 e 8.3**, inseridos no item 8. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.

9 – Do Processo Seletivo para os cargos Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar de Enfermagem do ESF; Enfermeiro; Fisioterapeuta do ESF profissional motorista:

Cargo	Data	Horário	Local de realização das Provas (Ambos os Cargos)
Auxiliar de Enfermagem	17/08/2021	09h30 às 11h30	Escola Municipal Juscelino Kubitschek Rua Marechal Damasceno Portugal, nº
Auxiliar de Enfermagem do ESF	17/08/2021	09h30 às 11h30	226, centro, Santana do Deserto, CEP: 36.620-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

9.1 - Divulgação do Gabarito: 17/08/2021 às 13:00h.

10 – Da Avaliação do profissional Auxiliar de Enfermagem.

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

Prova objetiva de caráter classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

11 – Da Avaliação do profissional Auxiliar de Enfermagem do ESF.

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

Prova objetiva de caráter classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

12 - Será utilizado como critério para desempate, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar de Enfermagem do ESF, na seguinte ordem:

- Maior idade.
- Maior nota em português
- Maior nota em Conhecimentos Específicos

13 - Dos Recursos

- Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 17/08/2021 às 14h do dia 18/08/2021.
- Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 19/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

14- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada após divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos.

15- Validade

O presente edital terá validade de 06 (seis) meses.



1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns às quais aquela população está exposta. Elaborar, com a participação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida. Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito. Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento. Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada. Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais. Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde. Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde. Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de situações de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que refere às visitas domiciliares; Acompanhar os indivíduos e suas respectivas famílias expostos a situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Executar, segundo sua qualificação profissional e sob supervisão do Enfermeiro, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; participar da discussão e organização do processo de trabalho da Unidade de Saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência de enfermagem e procedimentos em domicílio, no nível de sua competência, conforme plano de cuidados; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, cuidando de sua ordem, reposição e conservação, bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção, segundo as normas técnicas; realizar procedimentos de enfermagem na UBS, nos diferentes setores, respeitando escala de trabalho; preencher relatórios e registros de produção das atividades de enfermagem, bem como efetuar a análise dos mesmos; participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território, elaborado pela Unidade e comunidade, bem como do plano de ações, execução e avaliação das propostas de trabalho; ajudar na organização das Unidades Básicas de Saúde, desde as rotinas do tratamento até a gerência dos insumos (equipamentos, medicamentos, etc); Executar tarefas afins e/ou outras atividades orientadas pelo enfermeiro no seu campo de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

1.2 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;
- Participar de programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;
- Prestar primeiros socorros nos casos de emergência;
- Esterilizar instrumentos de trabalho;
- Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizados.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF

Conteúdo Programático

Português :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Conhecimentos Específicos:

Atenção Primária à Saúde: princípios e forma de organização; estratégia Saúde da Família: gestão da equipe de saúde da família, ferramentas de acesso à família; saúde da Criança, do escolar e do Adolescente: Política Nacional de Saúde da Criança, do Escolar, e do Adolescente, Programa saúde na escola. Imunização, Triagem neonatal, doenças prevalentes na infância, prevenção de acidentes, amamentação e desmame, alimentação saudável; saúde sexual e reprodutiva: métodos contraceptivos; saúde Mental: O cuidado em saúde mental: como é o seu trabalho na Atenção Básica, clínica ampliada e matriciamento, Política Nacional de Saúde Mental, Saúde Mental e a cartografia da pessoa, da família e da comunidade; saúde do Adulto: hipertensão arterial, diabetes mellitus, hanseníase, tuberculose, tabagismo; Obesidade; saúde do idoso: avaliação da capacidade funcional risco de quedas, doenças prevalentes nos idosos; saúde da Mulher: pré-natal, climatério, prevenção de câncer mama e colo de útero, planejamento familiar; saúde do homem: câncer de próstata, tabagismo, violência, alcoolismo; doenças de notificação compulsória; prática assistencial de enfermagem na Estratégia saúde da família: consulta de enfermagem; a enfermagem e a sua prática cotidiana de acordo com os princípios éticos e legais da profissão; Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde).

1.2 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Português:

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Conhecimentos específicos:

Fundamentos de enfermagem, administrações de medicamentos, biossegurança, cartão vacinal, código de ética, curativos, enfermagem materno infantil, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde pública e saúde da família. saúde do Adulto: hipertensão arterial, diabetes mellitus, hanseníase, tuberculose, tabagismo; Obesidade; saúde do idoso: avaliação da capacidade funcional risco de quedas, doenças prevalentes nos idosos; saúde da Mulher: pré-natal, climatério, prevenção de câncer mama e colo de útero, planejamento familiar; saúde do homem: câncer de próstata, tabagismo, violência, alcoolismo; doenças de notificação compulsória; Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde).

